



TERMO ADITIVO Nº 27/2021
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2019
PROCESSO 23479.002095/2019-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA E A EMPRESA R A MACHADO RESTAURANTE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **CEDENTE**, e a **R A MACHADO RESTAURANTE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.457.939/0001-94, sediado(a) na Rua Parauapebas – Vila União, CEP 68.500-005, Marabá-PA, doravante designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RONILDO ALVES MACHADO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4949568, expedida pela (o) PC-PA, e CPF nº 812.668.632-49, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.002095/2019-01** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei 9.636/1998, decreto –lei nº 9.760/1946 e decreto nº 3.725/2001, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 09/2019**, decorrente do **Pregão Presencial nº 09/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 09/2019**, que tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE AMBIENTE RESERVADO AO RESTAURANTE E À LACHONETE DA UNIDADE III DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, CAMPUS DE MARABÁ** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 09/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 09/2019**, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.002095/2019-01:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 30 meses, até a data de **03/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SÉTIMA** passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 Este contrato terá vigência de **30 (trinta) meses**, contado da data da sua assinatura.”

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa

Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

R A Machado Restaurante

P/ CONTRATADA